

TERMO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, usando as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a Lei Municipal nº 238/2021 e o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para suprir necessidade de excepcional interesse público, nos termos dispostos no Termo de Homologação, bem como ante o permissivo da Lei Municipal nº 238/2021 e do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.



Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita
Buritinópolis - GO